

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO: 035/2021

Data: ___/___/2021

INTERESSADO: CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS DE NOSSA SENHORA ANUNCIÇÃO

OBJETO: RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE ALUGUEL

AO: GT de matrícula escolar/ Coordenadoria de Logística Escolar/Coordenadoria de Planejamento

Referente ao Processo de N^o 035/2021 que trata do pedido de renovação do contrato de locação de N^o 009/2017, em nome de **Com. Das Irmãs Servas de N.S. da Anunciação**, Considerando o memorando de N^o 073/2021 da **Coordenadoria Pedagógica** que solicita que o contrato não ocorra a interrupção para que possa continuar atendendo demanda reprimida na área educacional, informamos que:

1. O contrato de N^o 009/2017 teve início em **01/02/2017**, não tendo ultrapassado o prazo limite de 60 meses;
2. Na cláusula Terceira contrato de N^o 009/2017 prevê que a prorrogação possa acontecer sucessivamente enquanto houver necessidade pública a ser atendida através da presente contratação, mediante assinatura de termo aditivo;
3. O objeto contratual refere-se à locação para funcionamento de unidade de ensino de forma contínua, considerando que o ano letivo difere do ano civil e ainda, que a oferta de serviços a uma comunidade escolar acontece de forma continuada o que faz com que esta Secretaria Municipal de Educação opte pela continuidade de forma a tender o direito subjetivo que toda criança tem de estar na escola e nela permanecer;
4. É um procedimento padrão desta SEMED, que através da Coordenadoria de Logística Escolar acompanhar, fiscalizar as condições físicas das escolas, considerando que cabe a esta SEMED a manutenção física do prédio;
5. Há lastro financeiro apontado na LOA – Lei Orçamentária Anual, para a contratação.

Assim, solicito que:

- 1) O GT de matrícula escolar indique se há demanda escolar a ser atendida para o período letivo de 2021;
- 2) Que a Coordenadoria de Logística Escolar faça o atesto quanto a qualidade do espaço físico;
- 3) Que a Coordenadoria de Planejamento indique a reserva orçamentária e que se elabore o contrato e proceda a publicação devida.



Prof.ª. Leila Freire

Secretária Municipal de Educação